GRANDE CONSELHO GUARDIÃO
IYOB FILIAE®
BAHIA

VII GRANDE SESSÃO

REGULAMENTO GERAL

As orientações dispostas nesse Regulamento visam a realização de um evento seguro e agradável para todos os participantes, portanto deverão ser obedecidas por todos os inscritos na VII Grande Sessão da Bahia, sendo de responsabilidade dos membros executivos do Conselho Guardião de cada Bethel, o compartilhamento das informações, ainda que as mesmas estejam publicadas no site oficial das Filhas de Jó Bahia.

1- Não serão permitidas a participação na Grande Sessão, em Porto Seguro, de pessoas que não estejam devidamente inscritas.

2- Cada participante durante o credenciamento, dia 01 de julho, deverá apresentar: Certificado Nacional de Vacinação com o esquema vacinal completo.

3- Conforme último Decreto publicado no Diário Oficial do Estado é facultativo o uso de máscaras, na Bahia, desde que respeitados o distanciamento social adequado. Porém o uso de máscaras ficará obrigatório nos espaços fechados, sendo facultativo o uso em locais abertos.

4- O check-in no hotel será às 14h do dia 01 de julho e o check-out às 11h do dia 03 de julho.

5- Todas as Filhas deverão ter preenchido o Formulário Pessoal de Saúde (Formulário 125) e a Autorização para viagem nacional (caso a FDJ seja menor de idade) é dever do Conselho Guardião do Bethel tê-las em mãos durante o evento, para possível eventualidade.

6- Todas as atividades acontecerão no horário divulgado na programação, não serão tolerados atrasos. Modificações poderão ocorrer, somente em casos realmente inesperados.

7- A blusa do evento deverá ser utilizada no sábado (dia 02 de julho), e os trajes ritualísticos no momento adequado. Na sexta e no domingo – nos momentos que não ocorrerão as cerimônias, os inscritos poderão utilizar uma camisa que representa o seu Bethel ou as Filhas de Jó Internacional.

8- Somente filhas inscritas no evento poderão participar da Seleção do Grande Bethel e Concurso de Miss. Para a Competição de Ritual, não será necessário estar inscrito no evento.

9- É importante ressaltar que o direito a inscrição especial/fundo reserva, para os inscritos destinados a esta modalidade de inscrição, é necessário que o seu Bethel esteja adimplente com o GCG - BA referente ao Relatório Anual, Trimestralidades, Fundos Educacional e Promocional.

10- Caso haja inadimplência por parte do Bethel, seus membros não terão condições necessárias para direito a voto em qualquer reunião do GCG-BA, incluindo a Sessão Anual [E-GCG-BA – Art VI - Finanças - Seção 2 (c)].

11- Ao se inscrever na Grande Sessão 2022, o participante automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz.

12- Os participantes que violarem este regulamento, estarão sujeitos à penalidades, de acordo com a infração cometida, sujeitando-se também às penalidades previstas nas Leis e Regulamentos das Filhas de Jó Internacional.

Informações sobre Assembleia Geral

MODO VIRTUAL
(cancelada)

- Modalidade cancelada.
- A Assembleia na modalidade virtual, que aconteceria a votação da nova gestão do Grande Conselho Executivo, foi transferida para a assembleia no modo presencial (dia 02 de julho), na Grande Sessão.

MODO PRESENCIAL

- A assembleia acontecerá no dia 02 de julho, com a apresentação do relatório da Grande Tesoureira, relatório da Grande Secretária, relatório da Grande Guardiã 2021-2022, votação dos membros executivos do GCG 2022/2023, votação de emendas, apresentação da gestão da Grande Guardiã 2022-2023. O horário será divulgado na programação.

- O elegíveis que aspirem a um cargo eletivo, deverão entregar a Carta de Intenção à Grande Guardiã na Sessão Anual. Serão consideradas válidas somente as Cartas de Intenção dos Bethéis que estiverem em dias com suas obrigações perante o GCG-BA;

- Somente delegados votantes, cujo Bethel esteja adimplente com o GCG, terão direito a 1 (um) voto. Um membro associado poderá votar por procuração.

O MOMENTO É Agora
GRANDE SESSÃO 2022

- Uma procuração poderá ser emitida a um membro associado de um Conselho Guardião de Bethel; Essa procuração deve ser entregue no momento do credencimento e deve estar devidamente certificada pelos membros Executivos do Conselho Guardião do Bethel.

ATENÇÃO!

1- Qualquer dano causado às dependências do Residencial/Hotel Mont Hebron (local do evento) deverá ser ressarcido pelo autor(a) do prejuízo.

2- Cada participante será responsável por seus pertences pessoais, cabendo os cuidados que entender pertinentes.

3- Os participantes deverão comparecer as atividades estipuladas na programação (a ser divulgada), não sendo permitida a permanência em local diferente do indicado para a atividade programada, exceto em casos extraordinários sob a supervisão de um adulto.

4- Cada membro de Conselho Guardião será diretamente responsável pelas Filhas de Jó de seu Bethel, devendo estipular previamente as regras de disciplina e conduta para a ida ao evento.

5- Não será permitida a ida a praia e piscinas pelas Filhas de Jó ativas sem o acompanhamento de um membro adulto, sendo atribuição dos membros do Conselho Guardião e/ou responsáveis realizar a supervisão direta e repreensão em caso(s) de insubordinação.

O MOMENTO É Agora
GRANDE SESSÃO 2022

6- Não será possível a ocorrência de mudança das acomodações designadas. As mesmas foram organizadas previamente para permitir que inscritos idosos e com dificuldade de locomoção permaneçam em andares térreos e, também permitir que os membros de mesmos Betheis possam ficar juntos ou em apartamentos próximos.

7- O uso de aparelhos sonoros e/ou eletrônicos deverá ocorrer somente nos momentos de horário livre, sendo respeitada a vedação de sua utilização nas atividades privadas e reuniões.

A Grande Sessão será amplamente divulgada através da nossa rede social **@gsdabahia**

Dúvidas ou esclarecimentos devem ser enviados para o e-mail: grandeguardiabahia@gmail.com

CATHARINA ALMEIDA COELHO
GRANDE GUARDIÃ

CARLOS SOARES DE SOUZA
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO
IYOB FILIAE ®
BAHIA

O MOMENTO É Agora
GRANDE SESSÃO 2022